



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 2020.04.15.1

Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Secretaria de Infraestrutura, aviso do Resultado do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços Nº 07.002/2020 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.003/2019 - TP, cujo objeto: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas na sede e no distrito de encantado neste município. A Presidente analisou as propostas com base no Parecer Técnico da Comissão Técnica de Análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, composta pelo Engenheiro Civil Pedro Thiago Oliveira Ricardo, Engenheiro Eletricista José Patrício Farias Barbosa e pelo Técnico em Edificações Bruno Araújo Cunha, acostado às fls. 3008. A Presidente declarou as empresas a seguir DESCLASSIFICADAS por não atenderem ao item 5.2, alínea b do edital: M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.998.611/0001-27; IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.343.303/0001/60; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.974.509/0001-11. A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, foi declarada DESCLASSIFICADA, por não atender ao item 5.2, alínea b do edital, bem como por apresentar orçamento com unidade e quantidade no item 1.1 em desacordo com orçamento do município parte do Projeto de Engenharia, anexo ao edital. As empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº: 22.575.652/0001-97; ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 24.614.233/0001-42; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50; CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09; J S SINDEAUX NETO EIRELE, inscrita no CNPJ nº: 23.463.259/0001-74; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº: 10.932.123/0001-14; FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 63.551.373.0001-01 e CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.917.449/0001-35, foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida a Presidente declarou a empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 24.614.233/0001-42, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 474.128,48 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro - Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Decreto Legislativo Nº 016/2015 de 09/04/2015. Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE – Exercício de 2010 e dá outras providências. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal nos termos dos artigos 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35 VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, de responsabilidade do Ex-Prefeito Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior Lima, referente ao exercício financeiro de 2010, como recomenda o Parecer Prévio nº 166/2014, emitido pelo Tribunal Pleno no Processo nº 2010.QXM.PCG.8119/11 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 09/04/2015. Everardo André de Sousa Junior - Presidente da CMQ; Jose Helan Sebastião Nobre - Vice-Presidente; Antônio Alves Vieira Filho - 1º Secretário; Manoel Carlos Pereira Vieira - 2º Secretário. Aprovado em Única Discussão em 08/04/15 Promulgado em 09/04/15.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.15.1. O Município de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.04.15.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - FV CONSTRUÇÕES EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - FV CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 131.778,66 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 04 de Maio de 2020. Hilton Batista de Lima – Presidente da CPL.**

Câmara Municipal de Quixeramobim - Decreto Legislativo Nº 014/2017, de 29/06/2017. Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO nº 004/2017, do T.C.M., sobre as Contas de Governo do Município de Quixeramobim – Ce – Exercício de 2012 de responsabilidade do ex-gestor Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, que Recomenda a APROVAÇÃO e dá outras providências. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 004/2017, nos autos do processo n.2012.QXM.PCG.06814/13, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 004/2017 do TCM, autos do Processo nº 2012.QXM.PCG.06814/13, relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim – Ce, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-prefeito Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, que RECOMENDA a APROVAÇÃO das mesmas. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim, 29 de Junho de 2017. Antônio França Saldanha da Silva - Presidente da CMQ; Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha - Vice Presidente; Francisco Jose de Souza Pinheiro - 1º Secretário; Luiza Cristina Pimenta Lima - 2º Secretário. Aprovado em Única Discussão em 28/06/17 Promulgado em 29/06/17.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.04.20-01PE. Unidade Administrativa Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 29.04.20-01PE – Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para de serviços de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, com disponibilização de equipamentos e periféricos necessários para cada ESF – Equipe de Saúde da Família – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380000GuaraciabadoNorte/Ceará; <https://bil.org.br>; https://www.portalnunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bil.org.br> – Data de Abertura: 19/05/2020 – Horário: 09H00M – **Guaraciaba do Norte-CE, 05 de Maio de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.04.01/2020. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados, o Adiantamento da sessão de abertura dopregão eletrônico nº 16.04.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema informatizado de contabilidade pública, controle patrimonial, almoxarifado, controle veículos web, doações, compras e licitação para atender as exigências do TCE/CE, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE com nova data de abertura para o dia 18 de maio de 2020, às 08:00 horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O motivo do adiamento são razões de interesse público, a publicação estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). **Jaguaribe-CE, 05 de Maio de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação - Dispensa Nº 13.001/2019-DL - O Secretário de Saúde do Município, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Aviso de Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, referente à publicação da Dispensa nº 13.001/2019-DL, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Dispensa Nº 13.002/2019-DL, LEIA-SE: Dispensa Nº 13.001/2019-DL. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 25/05/2020 às 09h, estará abrindo licitação de Tomada de Preços Nº SI-TP002/2020, cujo objeto: Locação de maquinas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município. O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no portal do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.



